

Despacho N° SEI 0343584/2021

Em 23/11/2021

UGAGP/DCS

Em atendimento ao artigo 27 da Lei 9.607/2021, no que cabe a UGAP manifestar, declaramos que não vislumbramos óbice na propositura, uma vez que nos exercícios de 2020 e 2021 não houve concessão de reajustes anuais aos servidores do Município, sendo que no presente exercício a ausência de reajuste ocorreu por força do disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração.

Desta forma, considerando os altos índices inflacionários que acarretaram a perda do poder aquisitivo dessa categoria, é viável a concessão de reajustes a partir de janeiro de 2022.

Ratificamos ainda, os documentos juntados nos anexos II (0337071) (0337073) e III (0337094) do Decreto de Execução Orçamentária.

Isabela Munhoz Benetti
Divisão de Cargos e Salários

Rosemary Ap. G. Simionato
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Munhoz Benetti, Assistente de Administração**, em 23/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 23/11/2021, às 11:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0343584** e o código CRC **CE58F995**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8400 - jundiai.sp.gov.br

Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário
Nº SEI 0337071/2021

Em 12/11/2021

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DATA: 12/11/2021

PROCESSO Nº: 6169

ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Os autos do processo visam análise orçamentária da Campanha Salarial 2021, com correção salarial de 5% e 30% no valor do vale alimentação.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO OFERTADO

3. DESPESAS:

3.1. DESPESAS CUSTEIO:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$	-

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.2. DESPESAS DE PESSOAL+ ENCARGOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
		46.141.611,00	
	Impacto Orçamentário Campanha Salarial - 5% sobre Vencimento Base		
TOTAL		R\$	46.141.611,00

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.3 INVESTIMENTOS:

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS:

OUTROS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$	-

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL		
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO	
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$	-

4.2. DOTACÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO

TOTAL	RS -	RS -
	RS	-

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL		RS -	

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL		RS -	

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
FEV	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
MAR	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
ABR	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
MAI	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
JUN	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
JUL	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
AGO	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
SET	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
OUT	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
NOV	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
DEZ	3.845.134,25		4.037.390,92		4.239.260,50	
TOTAL 01	46.141.611,00	-	48.448.691,00	-	50.871.126,00	-
TOTAL 02		46.141.611,00		48.448.691,00		50.871.126,00



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Munhoz Benetti, Assistente de Administração**, em 12/11/2021, às 09:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 12/11/2021, às 10:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0337071 e o código CRC 68199C13.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8400 - jundiai.sp.gov.br

Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário
Nº SEI 0337073/2021

Em 12/11/2021

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DATA: 12/11/2021

PROCESSO Nº: 6169

ANO: 2021

UNIDADE SOLICITANTE: 7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Os autos do processo visam análise orçamentária da Campanha Salarial 2021, com correção salarial de 5% e 30% no valor do vale alimentação.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO OFERTADO

3. DESPESAS:

3.1. DESPESAS CUSTEIO:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$	-

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.2. DESPESAS DE PESSOAL+ ENCARGOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
		21.072.776,00	
	Impacto Orçamentário Campanha Salarial - 30% no cartão alimentação		
TOTAL		R\$	21.072.776,00

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.3 INVESTIMENTOS:

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS:

OUTROS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$	-

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):**4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :**

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$	-

4.2. DOTACÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO

TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$	-

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL		R\$ -	

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL		R\$ -	

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
FEV	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
MAR	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
ABR	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
MAI	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
JUN	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
JUL	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
AGO	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
SET	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
OUT	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
NOV	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
DEZ	1.756.064,67		1.843.867,92		1.936.061,33	
TOTAL 01	21.072.776,00	-	22.126.415,00	-	23.232.736,00	-
TOTAL 02		21.072.776,00		22.126.415,00		23.232.736,00



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Munhoz Benetti, Assistente de Administração**, em 12/11/2021, às 09:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 12/11/2021, às 10:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0337073 e o código CRC 64134587.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8400 - jundiai.sp.gov.br

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa decorrente de reposição salarial e aumento do cartão alimentação, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e será custeada pela dotação orçamentária:

03.04.122.190.2007.31901100.0; 04.04.122.190.2007.31901100.0; 06.04.122.190.2007.31901100.0
06.04.422.190.2947.31901100.0; 07.17.122.190.2300.31901100.902; 07.04.122.190.2007.31901100.0
07.04.122.190.2956.31901100.0; 07.09.271.202.2167.31901100.0; 07.09.271.202.2185.31901100.0
08.28.843.000.0259.31901100.0; 08.04.122.190.2007.31901100.0; 10.15.122.186.2007.31901100.0
11.18.122.185.2007.31901100.0; 12.15.122.187.2007.31901100.0; 13.12.122.198.2925.31901100.0
13.12.361.195.2144.31901100.0; 13.12.361.196.2149.31901100.0; 13.12.361.196.2149.31901100.5203
13.12.361.196.2150.31901100.0; 13.12.361.196.2150.31901100.5203; 13.12.361.196.2919.31901100.0
13.12.361.196.2919.31901100.5203; 13.12.361.196.2923.31901100.0; 13.12.361.196.2924.31901100.0
13.12.361.196.2924.31901100.5203; 13.12.365.195.2142.31901100.0; 13.12.365.195.2143.31901100.0
13.12.365.195.2151.31901100.0; 13.12.365.195.2151.31901100.5203; 13.12.365.195.2152.31901100.0
13.12.365.195.2152.31901100.5203; 13.12.365.195.2921.31901100.0; 13.12.365.195.2921.31901100.5203
13.12.365.195.2922.31901100.0; 13.12.365.195.2922.31901100.5203; 13.12.366.196.2920.31901100.0
14.10.122.191.2010.31901100.0; 14.10.122.191.2933.31901100.0; 14.10.301.191.2934.31901100.0
14.10.302.191.2932.31901100.0; 14.10.302.191.2935.31901100.0; 14.10.303.191.2938.31901100.0
14.10.304.191.2937.31901100.0; 14.10.305.191.2936.31901100.0; 15.8.243.199.2155.31901100.0
15.8.244.199.2145.31901100.0; 15.8.244.199.2146.31901100.0; 15.8.244.199.2946.31901100.0;
16.11.122.188.2007.31901100.0; 17.20.122.188.2007.31901100.0; 19.6.122.193.2007.31901100.0
22.13.122.194.2007.31901100.0 e 23.27.812.192.2007.31901100.0.

Declaro, ainda, que as despesas que oneram a mesma dotação, somadas todas as despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o exercício e para os dois subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Munhoz Benetti**, Assistente de Administração, em 12/11/2021, às 09:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, em 12/11/2021, às 10:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0337094 e o código CRC F662F007.